



Carros

VECTRA ELEGANCE
Vendo ou troco por veículo de menor valor até 12.000,00. Ano 2006, automático. Completo. Tratar pelo fone 44 9 9989 0014.

FUSCA 73
Vendo com algumas avarias na lataria, motor ótimo estado, documento em dia, só não tem transferência pois o dono já é falecido. Interessados entrar em contato pelo fone: 044 99972 1723 (Tim) Vanessa ou 042 98401 5189 (Tim) Diego.

AMAROK 2013
Preta, placa A, dupla, diesel, 180cv, ABS, 4x4, Air Bag, protetor de caçamba e lona marítima, câmbio manual. Fone 44 9946 8808

Fox iTrend 1.0
Ano 2012, 2 portas, Prata, R\$ 24.500,00. Super conservado, 20.000 Km – Manual. Fone: 42 9856 0012.

Fox iTrend 1.0
2014 4portas Branca Único Dono Completo R\$ 32.500,00. Fone: 42 9977 1062 e 42 9106 2777.

Gol 95 CLI
1.6 azul claro 2P de 8.500,00 por 5.900,00
(042)9833.8000 Horário comercial

Uno Mille
Fire 2P 2002 branco Placa A R\$ 8.900,00
(042)3624.1010 - Horário comercial

Gol G4
Vermelho 2P 2006 placa A

impecável
(042)3624.1010 Horário comercial

Onix LT 1.0
2015 Branca Único Dono Completo R\$ 36.500,00. Fone: 42 9977 1062 e 42 9106 2777.

Palio Fire 1.0
2015 Branca Único Dono Completo -Ar R\$ 27.500,00. Fone: 42 9977 1062 e 42 9106 2777.

Saveiro Cross 1.6 T
CE 2015 Branca Único dono completo R\$ 52.500,00. Fone: 42 9977 1062 e 42 9106 2777.

Tiguan 2.0 TSI
200CV 4WD Aut. 2014 Branca Único Dono Completo R\$ 105.000,00. Fone: 42 9977 1062 e 42 9106 2777.

Grand Siena 1.4
Attractive 2015 Branca Único Dono Completo R\$ 42.000,00. Fone: 42 9977 1062 e 42 9106 2777.

Voyage G6 Trend
1.6 2014 Branca Único dono Completo R\$ 36.000,00. Fone: 42 9977 1062 e 42 9106 2777.

Palio Essence 1.6
2012 Preto Único Dono Completo R\$ 31.500,00. Fone: 42 9977 1062 e 42 9106 2777.

Prisma MT LT 1.0
2013 Branca Único Dono Completo R\$ 36.500,00. Fone: 42 9977 1062 e 42 9106 2777.

Gol G4
2011/2011, Branco, 2 portas, placa A, ar condicionado. Fone 44 9946 8808

Corsa Hatch Maxx
1.4 2012 Preto Único dono Completo R\$ 24.000,00. Fone: 42 9977 1062 e 42 9106 2777.

MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 623, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L U E

Art. 1º Fica concedido aos servidores gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, a contar de 01 de Junho de 2017.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO.
53484	Andreia Machado Pagotto	50%
51287	Jorge Paulo Paulino Santos	50%

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando a Portaria nº 451/2017.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 20 de junho de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 627, de 21 de junho de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere o inciso IV do Artigo 3º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

R E S O L U E

Art. 1º Fica designados os Servidores MARCIO ADALBERTO BECHER, portador da carteira de identidade nº 6.294.506-0, inscrito no CPF nº 906.405.009-00 e JAKSON MUNIZ, portador da carteira de identidade RG nº 7.117.058-6, inscrito no CPF sob nº 038.110.909-76, como PREGOEIROS da Prefeitura Municipal de Pitanga.

Art. 2º Fica designados os servidores, infra relacionados, para comporem a Equipe de Apoio:

I – EVANDRO RANK MAZUR, portador da carteira de identidade RG nº 7.293.392-3, inscrito no CPF sob nº 052.224.729-65;
II – DIRCELIA APARECIDA MAIA, portadora da carteira de identidade RG nº 6.727.857-7, inscrita no CPF nº 020.271.379-20;
III – JORGE PAULO PAULINO SANTOS, portador da carteira de identidade RG nº 52.167.383-5, inscrita no CPF sob nº 302.366.848-50;
IV – ALMIR ZUCOLOTO, portador da carteira de identidade RG nº 5.788.926-8, inscrito no CPF sob nº 769.176.659-91;

Art. 3º Fica designada a servidora ANDREIA MACHADO PAGOTTO, portadora da carteira de identidade RG nº 9.965.207-1, inscrita no CPF sob nº 072.162.299-24, como suplente da aludida comissão visando a substituição quando da ausência dos titulares.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 469, de 02 de maio de 2017.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 21 de junho de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

William Rodrigues Barbosa
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 627, de 21 de junho de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere o inciso IV do Artigo 3º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

R E S O L U E

Art. 1º Fica designados os Servidores MARCIO ADALBERTO BECHER, portador da carteira de identidade nº 6.294.506-0, inscrito no CPF nº 906.405.009-00 e JAKSON MUNIZ, portador da carteira de identidade RG nº 7.117.058-6, inscrito no CPF sob nº 038.110.909-76, como PREGOEIROS da Prefeitura Municipal de Pitanga.

Art. 2º Fica designados os servidores, infra relacionados, para comporem a Equipe de Apoio:

I – EVANDRO RANK MAZUR, portador da carteira de identidade RG nº 7.293.392-3, inscrito no CPF sob nº 052.224.729-65;
II – DIRCELIA APARECIDA MAIA, portadora da carteira de identidade RG nº 6.727.857-7, inscrita no CPF nº 020.271.379-20;
III – JORGE PAULO PAULINO SANTOS, portador da carteira de identidade RG nº 52.167.383-5, inscrita no CPF sob nº 302.366.848-50;
IV – ALMIR ZUCOLOTO, portador da carteira de identidade RG nº 5.788.926-8, inscrito no CPF sob nº 769.176.659-91;

Art. 3º Fica designada a servidora ANDREIA MACHADO PAGOTTO, portadora da carteira de identidade RG nº 9.965.207-1, inscrita no CPF sob nº 072.162.299-24, como suplente da aludida comissão visando a substituição quando da ausência dos titulares.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 469, de 02 de maio de 2017.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 21 de junho de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

William Rodrigues Barbosa
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 628/2017

Constitui Comissão para avaliação de bens imóveis .

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L U E

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial para proceder avaliações de imóveis a serem adquiridos, alienados e locados pelo Município de Pitanga, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lucas Emanuel Marcondes Klemer – matrícula 51284
Secretário: Nilson Padilha – matrícula 506517
Membro: Mario João Walter – matrícula 6801

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 331, de 22 de março de 2017 .

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 21 de junho de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

PORTARIA Nº 020/2017

O Presidente do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISGAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L U E

Artigo 1º - NOMEAR a Sra. Aniceia Soares, a partir do dia 01 de Junho de 2017, ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISGAP, lotado no CISGAP.

Artigo 2º - NOMEAR a Sra. Miquelina Nejnek, COREN 480965, a partir do dia 05 de Junho de 2017, ao cargo de Técnico de Enfermagem do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISGAP, lotado no CISGAP.

Cumpra-se.
Publique-se.

Guarapuava, 13 de Junho de 2017

Cesar Augusto Carollo Silvestri Filho
Presidente CISGAP

CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

RESOLUÇÃO Nº. 27/2017

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Guarapuava – Pinhão - Turvo - CISGAP, no uso de suas atribuições legais, considerando as condições e requisitos estabelecidos pela Seleção Competitiva Pública, aberta pelo Edital nº 001/2016.

R E S O L U E

Art. 1º - Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado na Seleção Competitiva Pública aberta pelo Edital nº 001/2016, obedecidas às respectivas ordens de classificação, para submeter-se ao processo de contratação:

Inscrição	Nome	Classificação
86970	RAFAELA GEARA DE RAMOS	27ª

Art. 2º - O candidato deverá comparecer à sede do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE GUARAPUAVA-PINHÃO-TURVO – CISGAP, sito à Rua Presidente Getúlio Vargas n. 1523 Guarapuava – PR, munidos dos documentos pessoais, escolaridade e demais requisitos para o cargo, no horário das 08h00 min às 11h30 min e das 13h30 min às 16h30 min, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de o não comparecimento caracterizar desistência da vaga ao cargo público.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se.

Guarapuava, 20 de Junho de 2017.

Cesar Augusto Carollo Silvestri Filho
PRESIDENTE

SÚMULA

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A empresa A. M. Bona Lenha e Carvão - ME torna público que requereu ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP, a Licença Ambiental Simplificada para atividade de fornos de carvão, venda de lenha e empacotamento, localizado a Comunidade Faxinal dos Ribeiros s/n, Zona Rural no município de Pinhão – PR. Resp. Téc.: CSAMBIENTAL.COM.BR – (42) 3622 9250.

SÚMULA

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A empresa VALE DO CAVERNOSO GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA – CGH CAVERNOSO V, torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Prévia, atendendo a Resolução SEMA/IAP 09/2010, para a atividade de Geração de Energia, tipo CGH com potência de 5,0MW, a ser implantada no Rio Cavernoso, km 106,2 a partir da Foz no Rio Iguaçu, sub-bacia do Rio Ivaí, com Coord. UTM. do barramento 396.497X e 7.192.183Y 22J, SINGAS2000, nos Municípios de Cândói, Cantagalo e Guarapuava, Estado do Paraná. Processo e estudos sob a responsabilidade técnica da RECITECH AMBIENTAL.

SÚMULA

Súmula de Recebimento de Licença Municipal de Localização

A empresa VERITÁ VEICULOS LTDA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Guarapuava- PR – SEMAG, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de: Comércio, manutenção e reparo de veículos automotores, peças e acessórios, instalada na Avenida Vereador Sebastião de Camargo Ribas 2077 , bairro Bonsucesso, no município de Guarapuava, Estado do Paraná. Resp. Téc: www.recitechambiental.com.br

SÚMULA

Súmula de Requerimento de Licença Municipal de Instalação

A empresa VERITÁ VEICULOS LTDA, torna público que irá requerer da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Guarapuava- PR – SEMAG, a Licença Municipal de Instalação, para a atividade de: Comércio, manutenção e reparo de veículos automotores, peças e acessórios, instalada na Avenida Vereador Sebastião de Camargo Ribas 2077 , bairro Bonsucesso, no município de Guarapuava, Estado do Paraná. Resp. Téc: www.recitechambiental.com.br

SÚMULA

Súmula de Requerimento de Licença Prévia

A empresa RIO BONITO EMBALAGENS LTDA – CGH MARREQUINHA, torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Prévia, atendendo a Resolução SEMA/IAP 09/2010, para a atividade de Geração de Energia, tipo PCH com potência de 3,0MW, a ser implantada no Rio Marrequinhas, Sub-bacia 64, bacia hidrográfica do rio Paraná, sub-bacia do rio Ivaí, com Coord. UTM. do barramento 7258506 N 443271 E 22J, SINGAS2000, nos Municípios de Boa Ventura de São Roque e Pitanga , Estado do Paraná. Processo e estudos sob a responsabilidade técnica da RECITECH AMBIENTAL.